



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
A.S CAMELI LTDA, CONSTRUTORA A.S. LTDA, PLÁCIDA M.M.S. CAMELI,
A.S MELO LTDA – ME, KELLYANA CHAGAS DE PINHO,
A.S MELO LTDA - ME E A.A.M CAMELI
AUTOS N.º 0700031-71.2020.8.01.0002
(1.ª CONVOCAÇÃO)**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, às 15h, por meio da plataforma digital Assemblex, deu-se início a 1.ª da Assembleia Geral de Credores de A.S CAMELI LTDA, CONSTRUTORA A.S. LTDA, PLÁCIDA M.M.S. CAMELI, A.S MELO LTDA – ME, KELLYANA CHAGAS DE PINHO, A.S MELO LTDA - ME e A.A.M CAMELIA, devidamente convocada por meio do Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico N.º 7.622, de 17/02/2024 (fls. 1506). Presentes no ato desta Assembleia Geral de Credores a INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME, administradora judicial nomeada pelo juízo da 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, representada neste ato por seus sócios MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO e FLÁVIO CARLOS, bem como a advogada doutora LORENNIA MOREIRA DE BRITO (OAB/MG sob n.º 133.727), procuradora das sociedades empresárias recuperandas e, ainda, o representante constituído dos credores da CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL, cuja lista de presença foi devidamente assinada digitalmente, consoante documento anexado confeccionado pela sociedade empresária ASSEMBLEX. Na sequência enfatizou o fato do conclave estar sendo realizado de forma virtual, por meio da plataforma Assemblex, por conta do art. 39, §4.º, da Lei n.º 11.101/2005, que prevê justamente a possibilidade da deliberação em AGC ser substituída pela votação realizada por meio de sistema eletrônico. Ressaltou, ainda, que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pelo Youtube, no canal da empresa Assemblex <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, possibilitando assim, o acompanhamento do ato assemblear por todos os interessados. As fases de confirmação de presença e de credenciamento foram encerradas às 15hs:00min. A mesa foi composta da seguinte forma: Presidente - MAURICIO COLLE DE

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152



MF
LB
ZM

FIGUEIREDO, representante da administradora judicial nomeada INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME, que declarou a abertura dos trabalhos, bem como a doutora LORENNA MOREIRA DE BRITO (OAB/MG sob n.º 133.727), procuradora das sociedades empresárias recuperandas. Ato contínuo, o Presidente verificou a lista de presença assinada pelos credores presentes nesta Assembleia Geral de Credores, constatando-se a insuficiência de quórum específico de instalação exigido pelo art. 37, § 2.º, da Lei n.º 11.101/2005, por não registrar a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, consoante se infere do documento em anexo confeccionado pela sociedade empresária ASSEMBLEX. Ficou confirmada, portanto, a realização da Assembleia Geral de Credores, em 2.ª convocação, da recuperação judicial de A.S CAMELI LTDA, CONSTRUTORA A.S. LTDA, PLÁCIDA M.M.S. CAMELI, A.S MELO LTDA – ME, KELLYANA CHAGAS DE PINHO, A.S MELO LTDA - ME e A.A.M CAMELIA, convocada nos termos já consignados no edital publicado acima mencionado. O Presidente decidiu que, para realização da Assembleia Geral de Credores, em 2.ª convocação, serão consideradas as procurações e os demais documentos apresentados para o credenciamento nesta Assembleia Geral de Credores, salvo a necessidade de alteração dos mandatários e prepostos, cujos documentos deverão ser apresentados nos termos do art. 37, § 4.º, da Lei n.º 11.101/2005. O Presidente consignou, ainda, que será permitido o credenciamento de novos credores que, por ventura, desejarem participarem da Assembleia Geral de Credores, em 2.ª convocação, devendo, contudo, encaminharem os documentos necessários para o credenciamento, nos termos exigidos pelo art. 37, § 4.º, da Lei n.º 11.101/2005. Nada mais havendo a tratar, o ato foi suspenso às 15hs:03min para lavratura da presente Ata da Assembleia Geral de Credores. Ato contínuo, os trabalhos foram reaberto às 15hs:06min, com a leitura da presente Ata da Assembleia Geral de Credores, que aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela procuradora das sociedades empresárias recuperandas e pelo membro da CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL, único credor presente nesta sessão, abaixo nominado e identificado, nos termos do art. 37, § 7.º, da Lei n.º 11.101/2005.

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152



Assinado eletronicamente

**INNOVARE - ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME
ADMINISTRADORA JUDICIAL
MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO
Presidente da Assembleia Geral de Credores – AGC**

Loirena B

**A.S CAMELI LTDA, CONSTRUTORA A.S. LTDA, PLÁCIDA M.M.S. CAMELI, A.S
MELO LTDA – ME, KELLYANA CHAGAS DE PINHO,
A.S MELO LTDA - ME E A.A.M CAMELI
LORENNIA MOREIRA DE BRITO (OAB/MG sob n.º 133.727)
Procuradora das sociedades empresárias recuperandas**

Zileno M

**BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ sob n.º 04.902.979/0001-44)
Procurador ZILENO DANTAS MARTINS (CPF sob n.º 670.148.442-53)
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL**

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Mauricio Figueiredo
018.892.219-96
Signatário







Lorena Brito
083.071.966-04
Signatário



Zileno Martins
670.148.442-53
Signatário

HISTÓRICO

- 09 out 2024** 15:16:09  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 09 out 2024** 15:16:33  **Mauricio Colle De Figueiredo** (Email: mauricio@innovareadministradora.com.br, CPF: 018.892.219-96) visualizou este documento por meio do IP 15.228.81.196 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 out 2024** 15:16:39  **Mauricio Colle De Figueiredo** (Email: mauricio@innovareadministradora.com.br, CPF: 018.892.219-96) assinou este documento por meio do IP 15.228.81.196 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 out 2024** 15:16:52  **Zileno Dantas Martins** (Email: zileno.martins@basa.com.br, CPF: 670.148.442-53) visualizou este documento por meio do IP 189.23.33.226 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 out 2024** 15:18:56  **Zileno Dantas Martins** (Email: zileno.martins@basa.com.br, CPF: 670.148.442-53) assinou este documento por meio do IP 189.23.33.226 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 out 2024** 15:16:34  **Lorena Moreira De Brito** (Email: lorissbrito@hotmail.com, CPF: 083.071.966-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.121.176 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 09 out 2024** 15:17:34  **Lorena Moreira De Brito** (Email: lorissbrito@hotmail.com, CPF: 083.071.966-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.121.176 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

